



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 011/2019

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:


Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso nos dias **04 de março (segunda-feira) e 06 de março (quarta-feira)**, em virtude do **Feriado Nacional de Carnaval** no dia 05 de março (*terça-feira*).

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Câmara Municipal retorna as suas atividades na **quinta-feira, dia 07 de março**, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 01 de março de 2019.



MANOEL DO NASCIMENTO ASSIS
Presidente da Câmara